



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 07 (Sete) dias do mês de Junho do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 098/18 – Pregão Presencial n.º 041/18**, visando à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2258 – ano X, página 21; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 26.522.837/0001-94, com sede na Rua Transbrasil, n.º 255, Loja A, no bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, n.º 80, no bairro Jardim Paulista, no Município de Taubate, Estado de São Paulo; **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, S/N, KM 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede na Avenida Getulio Vargas, n.º 1599, no Centro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Coronel Otavio Meyer, n.º 160, Lojas 319/320/321, no Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, enviou seus envelopes pelo correio; a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, e representada pelo Sr. *Felipe Alves Cavalcante*, portador do CPF n.º 021.686.943-97; a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portador do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Osmar Alves Moraes*, portador do CPF n.º 289.709.268-87; e a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Antônio Edivino Floriano*, portador do CPF n.º 237.006.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as empresas licitantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 9,87 (Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos); **002** em R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **003** em R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **004** em R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); **005** em R\$ 12,18 (Doze Reais e Dezoito Centavos); **006** em R\$ 12,60 (Doze Reais e Sessenta Centavos); e **007** em R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Quanto à empresa **MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP** verificou-se que a mesma não apresentou a via original do “*Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica*”, conforme exigência da *Clausula 6.2, inciso III*, alínea “a” para confronto com a cópia apresentada, ficando portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor nos **ITENS 002, 003 e 007**, chegando-se ao valor unitário dos **ITENS: 002** em R\$ 9,85 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **003** em R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); e o **ITEM 007** em R\$ 9,85 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Conforme consta na *Cláusula 5.3* do Edital as empresas apresentaram suas amostras na sessão. A empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME**, apresentou amostra dos **ITENS 001, 002, 003 e 007**; a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** apresentou amostra dos **ITENS 004 e 005**; e a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** apresentou amostra do **ITEM 006**. As quais serão remetidas e analisadas pela Comissão de Avaliação de Amostra.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 11h15 (Onze Horas e Quinze Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Giovanna Pereira Vilela  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Osmar Alves Moraes  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. Felipe Alves Cavalcante  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. Antônio Edivino Floriano  
Licitante participante